



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 19/7/2022

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.163, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **FABIANO RIBEIRO SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnico – CC-5, da Secretaria de Administração e Recursos Humanos - SEAD.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <http://município.gabnet.ufes.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330030003800300039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em **18/07/2022 09:12**

Checksum: **AC144CEBE2F98DEBAD1A9A8A87772CFC742E3A4DEF3BAD953C353C4512C9BB10**



Autenticar documento em <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330030003800300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

